



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2020/00049, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no JFRJ-OFI-2020/00503, RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº TRF2-PTP-2019/00805, de 05 de dezembro de 2019, disponibilizada no e-DJ2R de 09/12/2019, para excluir o item 1.1.2, referente à Subseção Judiciária de Angra dos Reis, e fazer constar que a mesma seguirá o calendário de feriados atribuído à Subseção Judiciária de Volta Redonda, haja vista sua transferência temporária para aquele Município, conforme abaixo indicado:

"(...)

1.1.16 - Subseções Judiciárias de Volta Redonda e Angra dos Reis

17/07	Feriado Municipal - Aniversário da Cidade de Volta Redonda
-------	--

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2774698-7060 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2774698-7060>

Classif. documental 90.08.00.01



TRF2PTP202000049A

SIGA